



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Lei nº 1.561/2018

- De 05 de Novembro de 2018 –

(Que suplementa dotação do Orçamento vigente)

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Decretou de acordo com o Autógrafo 36/2018 de 01 de Novembro de 2018 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Artigo 1º- Fica aberto na Contabilidade da Câmara Municipal de Inúbia Paulista um Crédito Especial no valor de R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais) para suplementar as seguintes verbas do Orçamento vigente:

Ficha	Func/Prog/Catgo/	Especificação	Dotação
003	3.1.90.03.99	Outras Pensões	1.200,00
007	3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
010	3.3.90.39.00	Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	8.000,00
011	3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	1.100,00

Artigo 2º- Para atender o disposto do artigo 1º fica anulada parcialmente a seguinte dotação do Orçamento vigente:

Ficha	Func/Prog/Catgo/	Especificação	Dotação
004	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	R\$ 6.300,00
005	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 7.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Inúbia Paulista, 05 de Novembro de 2018.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal, publicada por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivada no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria

Aprovado pelo Autógrafo nº 36/2018 de 01 de Novembro de 2018.